



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/18

Processo Administrativo nº PMC.2017.00023445-41

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 247/17

Objeto: Registro de Preços de produtos químicos para piscina.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL – EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 19.876.529/0001-00, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Material	Un.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)
03	42535	ALGICIDA DE CHOQUE INGREDIENTE ATIVO: QUATERNÁRIO, POLIMÉRICO, POLICLORETO DIALQUI, HIDROXI/AQUIL-AMÔNIA 50%-COMPLEXO DE TRIETEL 2,2', 2" - TRIHIDRÓXIDO LÂMINA CÚPRICO - EMBALAGEM DE 1 A 5 LITROS, COM DILUIÇÃO MÁXIMA 10 ML POR M ³ . OBS: UNIDADE DE DISPUTA LITRO (L).	L	3.500	9,99
06	28757	CLARIFICANTE E AUXILIAR DE FILTRAÇÃO (Agente Floculante) NOME QUÍMICO, CLORETO BÁSICO DE ALUMÍNIO A 26,4%, DENSIDADE A 25 GRAUS CELSIUS, 1,251 G/ML PH PRODUTO PURO A 25% O A 2,2. FRASCO DE 01 (UM) LITRO. OBS: FRASCO COM 01 (UM) LITRO EQUIVALE A UMA PEÇA (PÇ)	PÇ	3.000	8,68
08	30310	PROMOTOR DE DUREZA CÁLCICA NOME QUÍMICO, CLORETO DE CÁLCIO 98%, EMBALAGEM COM 01 QUILO.	KG	500	9,44
09	66383	REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE (PH MENOS) NOME QUÍMICO: ÁCIDO CLORÍDRICO 10%. FRASCO CONTENDO 01 (UM) LITRO. OBS: CADA FRASCO COM 01 (UM) LITRO EQUIVALE A UMA PEÇA (PÇ).	PÇ	300	8,84

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 20 FEV. 2018

DÁRIO JORGE GIOLO SAADI
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL – EIRELI - EPP

Representante Legal: *Juliano Bezerra Ribeiro da Silva*

RG nº *MG-13.157.315*

CPF nº *063.613.096-73*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº PMC.2017.00023445-41

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Ammer Comércio De Produtos Químicos Do Brasil – Eireli - Epp

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 247/17

Objeto: Registro de Preços de multiprocessador de alimentos.

Ata de Registro de Preços nº 048/18

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 20 FEV. 2018


DÁRIO JORGE GIOLE SAADI

Secretário Municipal de Esportes e LAzer

e-mail institucional: smel.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____


AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL – EIRELI - EPP

Representante Legal: Julio Borges Ribeiro da Silva Filho

RG nº MG-13.157.316

CPF nº 063.613.096-73

e-mail institucional: contato@ammerdobrasil.com.br

e-mail pessoal: julio@ammerdobrasil.com.br

